Ata da 17ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2018

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018, (dois mil e dezoito), por volta das 10h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi solicitada a dispensa pelo Vereador José Anselmo da Silva e, sem a objeção dos pares, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Na presente reunião não houve correspondências a serem lidas. Na sequência, foi colocada em discussão seguida de votação a petição de exigência de Impeachment do Prefeito Hélio de Melo Santos lido na 14ª Sessão Ordinária que ocorreu no dia 17 de abril de 2018. Houve a leitura do Parecer Conclusivo dos membros da Comissão Especial, o Vereador Reginaldo Silva dos Santos e Evandro de Souza Santos, Presidente e Relator da Comissão respectivamente. Houve também a leitura do Parecer Voto Vencido do Vereador José Marcelino Monteiro da Silva, membro da Comissão, em desfavor do Prefeito Hélio de Melo Santos. Foi aberta a discussão e na ocasião o Vereador José Nilton da Silva Senhorinho entregou o voto por escrito e solicitou que o mesmo fosse anexado ao processo. Após a discussão, o Presidente deste Poder, Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, solicitou que o 1º Secretário Evandro de Souza Santos (Evandro Macarrão), indagasse nominalmente aos Vereadores, quais dos Edis eram contra e quais eram a favor do andamento do processo, quando 09 (nove) Vereadores sendo eles: Euno Andrade da Silva Filho, Reginaldo Silva dos Santos, José Anselmo da Silva, Evandro de Souza Santos, Marcos Antônio Carlos, Maria da Paz do Nascimento Bezerra, Claudemir Paulino da Silva, Eduardo Bruno da Silva Galvão e José Pereira da Silva, foram favoráveis ao Parecer do Relator, ou seja, favoráveis ao arquivamento da Petição e 04 (quatro) foram contrários ao arquivamento, sendo eles Jonas Chagas Torres, José Nilton da Silva Senhorinho, José Marcelino Monteiro da Silva e Gilvandro Estrela de Oliveira. Desta feita a petição foi arquivada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de maio do corrente ano. Sala das Sessões em 03 de maio de 2018.